



Valide aqui este documento

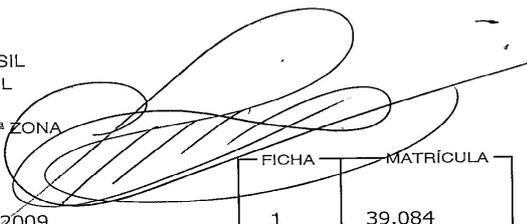
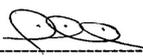
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE
ODONE BURTET GHISLENI - REGISTRADOR

Rua Coronel Genuíno, nº 421, conjunto 802, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3221-2854
www.Sri.com.br

Página 1/1

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 099937.2.0039084-86, possui o seguinte teor:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW99U-NLZBB-865QU-4ALMF>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA COMARCA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 099937.2.0039084-86		
		FICHA	MATRÍCULA	
MATRÍCULA	PORTO ALEGRE	15 de SETEMBRO de 2009	1	39.084
<p>IMÓVEL: Um terreno sob nº 565 da Avenida Ipiranga, medindo 22,00m de frente a Avenida Ipiranga, lado ímpar, distanciado 89,70m da esquina da Avenida Getúlio Vargas, lado ímpar, por 32,28m de extensão da frente ao fundo, a entestar com imóvel de Generosa Azevedo, limitando-se por um lado com o restante do terreno do prédio nº 653, de propriedade da Prefeitura Municipal; e pelo outro lado com o terreno do prédio nº 683, também de propriedade da Prefeitura Municipal.</p> <p>QUARTEIRÃO: Avenidas Ipiranga, Getúlio Vargas, Ruas Marcílio Dias e Múcio Teixeira.</p> <p>BAIRRO: Menino Deus.</p> <p>PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.</p> <p>PROCEDÊNCIA: Transcrição sob nº 62.294, fls.130, Livro 3-BG/1, 2ª Zona, arquivada neste SRI.</p> <p>Matrícula aberta por requerimento.</p> <p>Em 23/9/2009</p> <p>Emol.: R\$ 10,70 / 0473.02.0900002.04221 (R\$ 0,30)</p> <p>Proc.eletrônico: R\$ 2,50 / 0473.01.0900004.04145 (R\$ 0,20)</p> <p>Reg: </p>				
<p>R.1/39.084. Protocolo nº 126.421, de 22 de março de 2022.</p> <p>TÍTULO: TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE</p> <p>TRANSMITENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, CNPJ nº 92.829.100/0001-43, com sede nesta Capital.</p> <p>ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.</p> <p>TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Ofício nº 402/2022/DEAPE/SPE/SPGG emitido pela Subsecretaria de Patrimônio do Estado - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, datado de 21/03/2022, que requer a incorporação do imóvel ao Patrimônio Estadual, expediente administrativo nº 22/1300-0000390-3; Lei complementar nº 15.144, de 05/04/2018 (publicada no DOE nº 65, de 06/04/2018) aprovada pela Assembléia Legislativa/RS; Decreto nº 55.916, de 31/05/2021 que regulamenta a transferência do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev ao Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 28 da Lei nº 15.144, de 05/04/2018; ordem de serviço nº 008/2019 de 23/12/2019 que institui Força Tarefa para executar os procedimentos administrativos destinados à transferência do acervo patrimonial imobiliário do IPERGS ao Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 28 da Lei nº 15.144, de 05/04/2018; Lei complementar nº 15.595, de 19/01/2021 dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul; Portaria publicada em 21/01/2021 que designa a servidora Maria Angela Teixeira Obino para representar a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG nas incorporações ao Patrimônio do Estado/RS, protocolo 2021000507089; conforme publicação no Diário Oficial em 07/03/2022, foi prorrogado pelo período de doze meses, a contar de 05/03/2022, o prazo para o término dos trabalhos da Força-Tarefa destinado à transferência do acervo imobiliário do IPERGS ao Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela ordem de serviço nº 008/2019 de 23/12/2019, processo administrativo nº 19/1300-0005915-5.</p> <p>Em 30/03/2022. Provas arquivadas neste SRI.</p> <p>Emol.: R\$ 88,80 / 0473.00.2100001.43146 = Isento - Art. 11, § 7º da Lei 12.692/2006</p> <p>Proc.eletrônico: R\$ 6,00 / 0473.00.2100001.43146 = Isento</p> <p>Reg: </p>				

PJ - 496

CONTINUA NO VERSO

Renotação: Nada consta. Esta certidão é válida por 30 dias. Dec. 93.240, de 1986, art. 1º, IV, c/c arts. 426 e 874, IV da CNR-CGJ/RS.
Dou fé. Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025, às 08:54:52.

Total: Nihil - Nota de Entrega nº 99920-LLM
Certidão Matrícula 39.084 - 1 página: Nihil (0473.00.2400001.43010 = Isento)
Busca em livros e arquivos: Nihil (0473.00.2400001.43010 = Isento)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0473.00.2400001.43010 = Isento)

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099937 53 2025 00004206 47



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

